



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 14, de 15 de janeiro de 2015.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, designado pela Portaria nº 0085, de 14 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor RICARDO ANDRÉ DANTAS NEVES no dia 21 de janeiro de 2015 para participar de reunião da Comissão responsável pelo estudo de viabilidade de implantação da jornada de 30 horas semanais em setores do IFRR, na cidade de Boa Vista/RR, conforme convocação contida no OFÍCIO CIRCULAR Nº 022/2014/Comissão 30h IFRR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 15 de janeiro de 2015.

EVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari em exercício
Portaria nº 0085/2015